



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Lei nº 080

Dá Nova Denominação à Escola.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- A Escola do Povoado de Elóis, neste Município, denominada Escolas combinadas “Machado de Assis”, passará a ser denominada: Escolas Combinadas “ Arnaldo Tibúrcio”.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste, 3 de dezembro de 1969.

Ass. Geraldo Pedro dos Santos.

Ass. José Prata Neto: Secretário municipal.